Portaria nº 1 de 2 de janeiro de 2020.

Nomeia os Membros da Mesa Diretora para o Exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de acordo com o resultado das Eleições para Mesa Diretora referente ao exercício de 2019, bem como Posse dos Eleitos em 3 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os Senhores Vereadores Reginaldo Palma Bezerra, divorciado, portador do CPF 234.257.096-15; RG M2290275, residente e domiciliado na Rua do Comercio nº 256- Bairro Centro, Bonfinópolis de Minas – MG Célia Pereira de Morais, casada, portadora do CPF 817.888.781-91; RG MG15. 222.094, residente e domiciliada na Rua Diamantina, nº 170 Bairro Jardim Cinelândia, Bonfinópolis de Minas – MG, para Presidente, 1º Secretário, respectivamente.

Art. 2º - Conferir ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG as seguintes atribuições, que assinará em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas quando necessário:

I –Emitir cheques;

II- Abrir contas de depósitos;

III- Autorizar cobrança;

IV- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;

V- Receber passar recibo e dar quitação;

VI- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

VII- Requisitar Talonários de cheques;

VIII- Autorizar debito em conta relativo a operação;

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 03/01/2020 às 11:00 horas,e registrado em livro próprio às folhas 33 Sob nº 01/2020

Servidor Responsável

IX- Retirar cheques devolvidos;

X- Efetuar transferência e pagamento.

XI – Cancelar cheques;

XII - Baixar cheques;

XIII – Efetuar Resgate e aplicações financeiras;

XIV - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XV – Efetuar pagamentos e transferência por meio eletrônico;

XVI – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;

XVII – Solicitar saldos/ extrato de investimento

XVIII – Outras atribuições afins da Tesouraria.

Art. 3°. As atribuições supracitadas serão exercidas junto às instituições financeiras onde a Câmara Municipal tiver contas bancárias e/ou aplicações financeiras.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas (MG), 2 de janeiro de 2020.

VEREADOR REGINALDO PALMA

Presidente